



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 013 /2022

De 02 de junho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº 13/2022</u>
Entrada:	<u>02/06/2022</u>
Matéria lida em:	<u>02/06/2022</u>
Matéria votada em:	<u>02/06/2022</u>
Votação:	<u>08</u> Favoráveis: <u>    </u> Contrários
	<u>    </u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	( ) Rejeitada
<u>R.Silva</u>	

Rogério Santos da Silva  
Presidente

Senhor Presidente;  
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, o vereador José Allysson Bispo dos Santos, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Que seja construídos vestiários nos campos de futebol do município de Pinhão, que ainda não possuem tal benfeitoria e que sejam reformados os já existentes.**

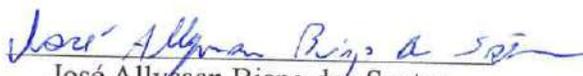
**Por oportuno, indico que o Sr. Gilberto Avelino dos Santos, seja homenageado e tenha seu nome atribuído ao vestiário do Assentamento Vaza Barris”.**

### JUSTIFICATIVA

Essa indicação atende aos anseios de moradores e jogadores, que se sentem constrangidos ao receber os visitantes por não ter local adequado para a troca dos uniformes.

Oferecer conforto aos esportistas e ao público que acompanha as partidas, se faz necessário, uma vez que, o campo de futebol é o local de entretenimento e lazer dessa comunidade.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis, reitero os meus votos de estima e apreço.

  
José Allysson Bispo dos Santos  
Vereador autor



CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM

02/06/2022

Net Paulo Anderson Amarelo